

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO – ITAJUBÁ/MG

Publicação Oficial da Prefeitura de Itajubá,
conforme Decreto Executivo de 19 de março de 2012

Sexta-feira, 30 de outubro de 2026 | Ano IV | Edição nº 848

Poder Executivo	3
<i>Licitações e Contratos</i>	3
Aditivos / Aditamentos / Supressões	3
Aviso de Licitação	7



PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

TERMO DE ADITAMENTO
PRORROGAÇÃO DE
PRAZO

SEGUNDO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 139/2024, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE ITAJUBÁ POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA E A EMPRESA BGL BERTONI ENGENHARIA AMBIENTAL LTDA

(PROCESSO LICITATÓRIO: 116/2024)
(PREGÃO Nº008/2024)

Pelo presente Termo de Aditamento celebrado entre o **MUNICÍPIO DE ITAJUBÁ**, pessoa jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 18.025.940/0001-09, com sede localizada na Avenida Doutor Jerson Dias, n.º 500, Bairro Estiva, Município de Itajubá, Estado de Minas Gerais, CEP 37.500-279, neste ato representado pela Secretária Municipal de Coordenação e Gestão Estratégica, Sra. **ISABELA CARNEIRO FIGUEIREDO**, doravante simplesmente denominada de **CONTRATANTE** e a **EMPRESA BGL BERTONI ENGENHARIA AMBIENTAL LTDA**, inscrita sob o CNPJ nº 41.967.974.0001-26, doravante designado **CONTRATADO**, neste ato representada pelo Sr. **BRUNO GOMEZ LEGUIZAMON BERTONI**, devidamente qualificados nos autos do processo, doravante simplesmente denominados de **CONTRATADA**, resolvem aditar o contrato acima referido mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

- 1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência contratual pelo período de 12 (doze) meses.
- 1.2. Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato em referência de 31/10/2026 a 30/10/2027.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

- 2.1. Fica reajustado o valor do referido contrato em 4,58%, com base no IPCA acumulado dos últimos doze meses (fonte IBGE – outubro/2025 a setembro/2026), conforme quadro abaixo:

ITEM	QUAN	DESCRIÇÃO	VALOR ANTERIOR	VALOR UNI/MÊS REAJUSTADO	VALOR TOTAL
01	12	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA PARA ELABORAÇÃO CONCLUSÃO, APRESENTAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DE PROJETOS (ADMINISTRATIVO, ARQUITETÔNICO E DE ENGENHARIA), VISANDO OBTER RECURSOS FINANCEIROS VIA FINANCIAMENTOS, CONVÊNIOS E CONTRATOS DE REPASSE JUNTO AO ESTADO E A UNIÃO FEDERAL SUAS FUNDAÇÕES E AUTARQUIAS, CABENDO À EMPRESA A ELABORAÇÃO E LEVANTAMENTO DE TODA A DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PELA CONVENIENTE. OBS: A EMPRESA CONTRATADA DEVERÁ DISPONIBILIZAR DOIS FUNCIONÁRIOS PARA ATENDER AO CONTRATO, PERMANECENDO NA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJUBÁ.	R\$ 10.393,95	R\$ 10.869,99	R\$ 130.439,88



2.2 Após o reajuste, o valor global do referido contrato será de R\$ 130.439,88 (cento e trinta mil, quatrocentos e trinta e nove reais e oitenta e oito centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. Para atender às despesas inerentes a este Termo Aditivo no presente exercício foi emitida a reserva orçamentária na dotação orçamentária abaixo consignada:

02.18.01.04.122.0003.2265.3.3.90.35 – Ficha 722

3.2 A despesa para o exercício subsequente correrá à conta da Dotação Orçamentária consignada para essa atividade no respectivo exercício, ficando condicionado à previsão na LOA e à disponibilidade suficiente de caixa, de acordo com o artigo 42 da Lei Complementar nº 101, de 04/05/2000.

CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

4.1. A **CONTRATANTE** e a **CONTRATADO** ratificam todas as demais cláusulas do Contrato, não modificadas expressamente e que não colidam com o presente Termo de Aditamento.

4.2. Passa a fazer parte integrante dos autos deste procedimento a justificativa e o pedido apresentado pela Secretária Municipal de Governo através do Memorando nº **025/SMCGG/2026**.

4.3. A presente prorrogação de vigência contratual fundamenta-se no art. 107 da Lei Federal nº 14.133/2021.

E por estarem às partes de pleno acordo em tudo que se encontra disposto neste instrumento, firmam-no em três – 03 – vias de igual teor e forma, para que produza seus efeitos legais.

Itajubá-MG, 30 de outubro de 2026

Documento assinado digitalmente
gov.br ISABELA CARNEIRO FIGUEIREDO
Data: 30/10/2026 12:42:05-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

MUNICÍPIO DE ITAJUBÁ
Isabela Carneiro Figueiredo
Secretária Municipal de Coordenação e Gestão Estratégica

Documento assinado digitalmente
gov.br BRUNO GOMEZ LEGUIZAMON BERTONI
Data: 30/10/2026 14:40:03-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

BGL BERTONI ENGENHARIA AMBIENTAL LTDA
Bruno Gomez Leguizamon Bertoni
Representante Legal

Secretaria Municipal de Planejamento
Departamento de Licitações
• Tel. (35) 99898 6949 (35) 99899 3852 • licitacao@itajuba.mg.gov.br

Av. Jerson Dias, 500 - Bairro Estiva
CEP: 37500-279
CNPJ: 18.025.940/0001-09
www.itajuba.mg.gov.br
Instagram: @itajubanasredes



TERMO DE ADITAMENTO ACRÉSCIMO DE QUANTIDADES

TERCEIRO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO 163/2025, CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE COLETA DE RESÍDUOS DOMICILIARES, COMERCIAIS E EM ÁREAS RURAIS; SERVIÇOS DE VARRIÇÃO DE VIAS E LOGRADOUROS; LOCAÇÃO, HIGIENIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DE CONTAINERS; EQUIPE MULTITAREFA (CAPINA, PINTURA E LIMPEZA DE BOCA DE LOBO); SERVIÇOS DE CAPINA QUÍMICA E OPERAÇÃO DE ECOPONTO OU UNIDADE DE RECEBIMENTO DE PEQUENOS VOLUMES NO MUNICÍPIO DE ITAJUBÁ/MG. CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE ITAJUBÁ E UNIÃO NORTE FLUMINENSE ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA. (Concorrência Pública nº. 005/2025) (Processo Licitatório nº 255/2025)

Pelo presente Termo de Aditamento celebrado entre o **MUNICÍPIO DE ITAJUBÁ**, pessoa jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 18.025.940/0001-09, com sede localizada na Avenida Doutor Jerson Dias, n.º 500, Bairro Estiva, Município de Itajubá, Estado de Minas Gerais, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Obras Infraestrutura e Serviços, Sr. **ANTONIO ALBERTO TEIXEIRA**, inscrito no CPF/MF sob o n.º. 352.XXX.XXX-20, doravante simplesmente denominado **CONTRATANTE**, do outro lado a à Empresa **UNIÃO NORTE FLUMINENSE ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA**, inscrita sob o CNPJ nº 02.354.917/0001-10, sediada na, em Rua Marília Peixoto Aquino, N.º 01, Centro, São João Da Barra-RJ, CEP 28200000, neste ato representada pelo Sr. **SANDRO PEIXOTO FAILAGE**, devidamente qualificado nos autos do processo, doravante simplesmente denominado de **CONTRATADA** resolvem aditar o contrato acima referido mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO VALOR INICIAL DO CONTRATO

O valor INICIAL do contrato firmado pelas partes em **12 de dezembro de 2025** é de R\$ 18.772.167,96 (dezoito milhões, setecentos e setenta e dois mil e cento e sessenta e sete reais e noventa e seis centavos)

O valor atual do contrato é de **R\$ 20.633.417,48** (vinte milhões, seiscentos e trinta e três mil e quatrocentos e dezessete reais e quarenta e oito centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

2.1 O presente Termo tem por objeto a alteração da Cláusula Quinta do contrato em referência, a fim de incluir acréscimo de **2,27%** (dois inteiros e vinte e sete centésimos por cento) do valor original do contrato, conforme quadro abaixo:

ITEM	QUANT INICIAL	QUANT ACRESCIDA	UNID	DESCRIÇÃO	VALOR UNITARIO MENSAL	VALOR TOTAL ACRÉSCIDO 2,27%	VALOR GLOBAL APÓS ACRÉSCIMO
05	1.200.000	600.000	M²	SERVIÇOS DE CAPINA QUÍMICA	0,71	426.000,00	21.059.417,48

2.2 O presente acréscimo corresponde ao valor de R\$ 426.000,00 (quatrocentos e vinte e seis mil reais)

2.3 O montante global do contrato passa a ser de R\$ 21.059.417,48 (vinte e um milhões, cinquenta e nove mil e quatrocentos e dezessete reais e quarenta e oito centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA



3.1. Para atender às despesas inerentes a este Termo Aditivo no presente exercício foi emitida a reserva orçamentária na dotação orçamentária abaixo consignada:

02.13.01.15.452.0016.2124.3.3.90.39.00

3.2 A despesa para o exercício subsequente correrá à conta da Dotação Orçamentária consignada para essa atividade no respectivo exercício, ficando condicionado à previsão na LOA e à disponibilidade suficiente de caixa, de acordo com o artigo 42 da Lei Complementar nº 101, de 04/05/2000.

CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

4.1. A CONTRATANTE e a CONTRATADA ratificam todas as demais cláusulas do Contrato, não modificadas expressamente e que não colidam com o presente Termo de Aditamento.

4.2. Passa a fazer parte integrante dos autos deste procedimento a justificativa e o pedido apresentado pela Secretário Municipal de Obras Infraestrutura e Serviços através do **MEMORANDO 6753/2026**. (SEMOB-2026)

4.3 O acréscimo fundamenta-se no **Artigo 124, I, alínea “b” da Lei 14.133/2021**.

E por estarem às partes de pleno acordo em tudo que se encontra disposto neste instrumento, firmam-no em três – 03 – vias de igual teor e forma, para que produza seus efeitos legais.

Itajubá-MG, 19 de outubro de 2026.

ANTONIO CLAUDIO MENDES
RIBEIRO:7556169766
8

Assinado de forma digital por ANTONIO CLAUDIO MENDES
RIBEIRO:75561697668

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJUBÁ
ANTÔNIO CLÁUDIO MENDES RIBEIRO
Secretário Municipal de Obras Interino

SANDRO PEIXOTO
FAILAGE:85636045700

Assinado de forma digital por SANDRO PEIXOTO
FAILAGE:85636045700
Dados: 2026.10.27 09:40:39 -03'00'

UNIÃO NORTE FLUMINENSE ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA
SANDRO PEIXOTO FAILAGE
Representante legal do CONTRATADO

VISTO PROJU:



Aviso de Licitação



AVISO DE LICITAÇÃO COMPARTILHADA: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA MICRORREGIÃO DO ALTO DO SAPUCAÍ – CIMASP. PROCESSO LICITATÓRIO N.º 062/2026, PREGÃO ELETRÔNICO N.º 046/2026. Torna público o aviso de licitação que tem como OBJETO: **LICITAÇÃO COMPARTILHADA – EDITAL DE REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MEDICINA E SEGURANÇA DO TRABALHO, ABRANGENDO A ENGENHARIA DE SEGURANÇA DO TRABALHO E A SAÚDE OCUPACIONAL, COM DISPONIBILIZAÇÃO DE EQUIPE TÉCNICA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS E DE SESMT COMPLETO DE ASSISTÊNCIA AO SERVIDOR, A INSERÇÃO E A TRANSMISSÃO AO E-SOCIAL DOS DADOS RELATIVOS AOS EVENTOS DE SAÚDE E SEGURANÇA DO TRABALHO, A ELABORAÇÃO E A REVISÃO DOS LAUDOS (PCMSO, PGR, LTCAT E OUTROS) E A AVALIAÇÃO DOS FATORES DE RISCO PSICOSSOCIAIS NO TRABALHO A PARTIR DA AVALIAÇÃO ERGONÔMICA PRELIMINAR - AEP E DA ANÁLISE ERGONÔMICA DO TRABALHO - AET, PARA ATENDER OS MUNICÍPIOS QUE COMPÕE O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA MICRORREGIÃO DO ALTO DO SAPUCAÍ – CIMASP**, tudo de acordo com as especificações contidas no edital e seus anexos. Abertura: 17/11/2026 às 9h00min. Maiores informações no Sítio www.cimasp.mg.gov.br. PLATAFORMA DE LICITAÇÕES LICITE AI – <https://liciteai.com.br/>.

Itajubá, 30 de outubro de 2026

CONSORCIO
INTERMUNICIPAL
MULTIFINALITARIO DA
MICR:21512443000131

Assinado de forma digital por
CONSORCIO INTERMUNICIPAL
MULTIFINALITARIO DA
MICR:21512443000131
Dados: 2026.10.30 16:46:35 -03'00'

ROGILSON APARECIDO MARQUES NOGUEIRA
PRESIDENTE CIMASP

FALE COM A PREFEITURA



9 9892-8863



LIGUE 156



@ITAJUBANASREDES



GOVERNO SÉRIO E BOM DE SERVIÇO